

ERRATA DE EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PROJETO: “RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMA E BIODIVERSIDADE NO CORREDOR SUDESTE DA MATA ATLÂNTICA BRASILEIRA – GEF MATA ATLÂNTICA”.

No subitem 1.6.1.4 do Edital, que define os locais de trabalho.

ONDE SE LÊ:

1.6.1.4 Vaga 4: Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental APA SFX - Rodovia Oswaldo Cruz, km 14 – SP– São José dos Campos – Distrito de São Francisco Xavier, CEP: 12010-970 CP 102.

LEIA-SE:

1.6.1.4 Vaga 4: Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental APA SFX - Rua XV de novembro 870 - Distrito de São Francisco Xavier - São José dos Campos- SP , CEP: 12249-00.

No subitem 3.1.1.1 do Edital, que trata do diploma de curso de graduação de nível superior (Requisito Obrigatório).

ONDE SE LÊ:

3.1.1.1 Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal, Geografia, Gestão Ambiental;

LEIA-SE:

3.1.1.1 Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Ficam excluídos os itens 3.1.1.2 e 4.2.2

No item 3.1.2 e subitens 3.1.2.1/3.1.2.2/3.1.2.3/3.1.2.4/3.1.2.5/3.1.2.6/3.1.2.7/3.1.2.8/3.1.2.9 do Edital, que trata dos Requisitos Desejáveis.

ONDE SE LÊ:

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro.
Av. L3 Norte. Asa Norte. Ed. Finatec. Brasília (DF). CEP: 70910-900
www.finatec.org.br . E-mail: finatec@finatec.org.br . Fone: (61) 3348-0400

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Possuir diploma de conclusão de curso em nível especialização ou mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal, Geografia, Gestão Ambiental e áreas afins;

3.1.2.2. Experiência em Gestão de Unidades de Conservação comprovada por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae.;

3.1.2.3. Experiência em processos participativos em cursos com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas ou moderações de Oficinas/facilitação de processos comprovada por meio certificado ou diploma, ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;

3.1.2.4. Cursos extracurriculares nas áreas de biologia da conservação, restauração ecológica, gestão de projetos e processos participativos, com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas comprovados por meio de certificados ou diplomas;

3.1.2.5. Experiência em licenciamento ambiental, e/ou diagnósticos socioambientais, e/ou planos de manejo comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;

3.1.2.6. Curso básico de Sistema de Informação Geográfica comprovado por meio certificado ou diploma;

3.1.2.7. Conhecimento em softwares de SIG e uso de GPS comprovados por meio de atestado de capacidade técnica ou Curriculum Vitae;

3.1.2.8. Experiência em agroecologia, e/ou certificação, e/ou cadeias de valores comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;

3.1.2.9. Experiência em trabalhos multidisciplinares comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae.

LEIA-SE:

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1 Diploma de conclusão de curso em nível especialização ou mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal, Geografia, Gestão Ambiental e áreas afins.

3.1.2.2 Experiência em Gestão de Unidades de Conservação comprovada por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae. *(Até 1 ano, 5 pontos, até 2 anos, 10 pontos, até 3 anos, 15 pontos, mais de 4 anos, 20 pontos).*

3.1.2.3 Experiência em processos participativos em cursos com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas ou moderações de Oficinas/facilitação de processos comprovada por meio certificado ou diploma, ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae.

3.1.2.4 Cursos extracurriculares nas áreas de biologia da conservação, restauração ecológica, gestão de projetos e processos participativos, com carga horária de no

mínimo 20 (vinte) horas comprovados por meio de certificados ou diplomas. (2,5 para cada curso apresentado)

3.1.2.5 Experiência em licenciamento ambiental, e/ou diagnósticos socioambientais, e/ou planos de manejo comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.2.6 Experiência em licenciamento ambiental, e/ou diagnósticos socioambientais, e/ou planos de manejo comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*.

3.1.2.7 Curso básico de SIG - Sistema de Informação Geográfica comprovado por meio certificado ou diploma.

3.1.2.8 Conhecimento em GPS comprovados por meio de atestado de capacidade técnica ou *Curriculum Vitae*;

3.1.2.9 Experiência em agroecologia, e/ou certificação, e/ou cadeias de valores comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;

3.1.2.10 Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal, Geografia, Gestão Ambiental;

No item 3.2.4 do Edital, que trata do local de trabalho.

ONDE SE LÊ:

3.2.4 Vaga 4: Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental APA SFX - Rodovia Oswaldo Cruz, km 14 – SP– São José dos Campos – Distrito de São Francisco Xavier, CEP: 12010-970 CP 102.

LEIA-SE:

3.2.4 Vaga 4: Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental APA SFX - Rua XV de novembro 870 - Distrito de São Francisco Xavier - São José dos Campos- SP , CEP: 12249-00.

No item 6.2 do Edital, que trata da análise curricular/critérios de pontuação.

Onde se lê: 6.2

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal,	Requisitos não pontuáveis.

Geografia, Gestão Ambiental;	
b. Comprovar experiência anterior mínima de 06 (seis) meses em atividades de restauração ecológica, agroecologia ou conservação ambiental, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	
c. Conhecimentos em Pacote Office: Excel e Word em nível intermediário e PowerPoint em nível básico, comprovados através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de cursos.	
d. Carteira de Habilitação B válida, comprovada através da cópia legível do documento original.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
e. Diploma de conclusão de curso em nível especialização ou mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal, Geografia, Gestão Ambiental e áreas afins.	10
f. Experiência em Gestão de Unidades de Conservação comprovada por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	10
g. Experiência em processos participativos em cursos com carga horária de no mínimo 40 (quarenta)	15

horas ou moderações de Oficinas/facilitação de processos comprovada por meio certificado ou diploma, ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	
h. Cursos extracurriculares nas áreas de biologia da conservação, restauração ecológica, gestão de projetos e processos participativos, com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas comprovados por meio de certificados ou diplomas.	10
i. Experiência em licenciamento ambiental, e/ou diagnósticos socioambientais, e/ou planos de manejo comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	15
j. Curso básico de Sistema de Informação Geográfica comprovado por meio certificado ou diploma.	10
k. Conhecimento em softwares de SIG e uso de GPS comprovados por meio de atestado de capacidade técnica ou <i>Curriculum Vitae</i> .	10
l. Experiência em agroecologia, e/ou certificação, e/ou cadeias de valores comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> ;	10
m. Experiência em trabalhos multidisciplinares comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> .	10
Total de pontos	100

LEIA-SE:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Requisitos não pontuáveis.
b. Conhecimentos em Pacote Office: Excel e Word em nível intermediário e PowerPoint em nível básico, comprovados através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de cursos.	
c. Carteira de Habilitação B válida, comprovada através da cópia legível do documento original.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
d. Diploma de conclusão de curso em nível especialização ou mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal, Geografia, Gestão Ambiental e áreas afins.	10
e. Experiência em Gestão de Unidades de Conservação comprovada por meio de apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> . (Até 1 ano, 5 pontos, até 2 anos, 10 pontos, até 3 anos, 15 pontos, mais de 4 anos, 20 pontos).	20

<p>f. Experiência em processos participativos em cursos com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas ou moderações de Oficinas/facilitação de processos comprovada por meio certificado ou diploma, ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i>.</p>	<p>15</p>
<p>g. Cursos extracurriculares nas áreas de biologia da conservação, restauração ecológica, gestão de projetos e processos participativos, com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas comprovados por meio de certificados ou diplomas. (2,5 para cada curso apresentado)</p>	<p>10</p>
<p>h. Experiência em licenciamento ambiental, e/ou diagnósticos socioambientais, e/ou planos de manejo comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i>.</p>	<p>15</p>
<p>i. Curso básico de SIG - Sistema de Informação Geográfica comprovado por meio certificado ou diploma.</p>	<p>05</p>
<p>j. Conhecimento em GPS comprovados por meio de atestado de capacidade técnica ou <i>Curriculum Vitae</i>.</p>	<p>05</p>
<p>k. Experiência em agroecologia, e/ou certificação, e/ou cadeias de valores comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i>;</p>	<p>10</p>
<p>l. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por</p>	<p>10</p>

instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, Biologia, Engenharias Ambiental, Agrônômica e Florestal, Geografia, Gestão Ambiental;	
Total de pontos	100

No item 6.3 do Edital, que trata dos Requisitos Obrigatórios/Pontuação Mínima a partir da soma da pontuação atribuída aos requisitos desejáveis.

ONDE SE LÊ:

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver no mínimo **70 (setenta)** PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas **"e" a "m"** do quadro acima, será aprovado e classificado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.

LEIA-SE:

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver no mínimo 60 (sessenta) PONTOS a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes nas alíneas "d" a "l" do quadro acima, será aprovado e classificado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.

Brasília, 12 de abril de 2017.



Marcos Rogério de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Seleção